

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 01/2012

EDITAL DE Nº 005/2012
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DEFINITIVO DOS REQUERIMENTOS SOLICITANDO
VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial Examinadora do Concurso Público 001/2012, nomeada pela Portaria n.º 7.663, de 02 de março de 2012 e atendendo os pareceres da banca executora, torna público o que segue:

1. Ficam **DEFERIDOS** os requerimentos de vagas para Portadores de Deficiência Física dos seguintes candidatos:

Inscrição	Cargo	Solicitação	Parecer	Situação
0122	Assistente Executivo	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
0505	Assistente Executivo	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
1666	Auxiliar de Biblioteca	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
0397	Biólogo	Condição Especial para realizar a prova (amamentação)	---	DEFERIDO
2123	Educador Social	Condição Especial para realizar a prova (prova ampliada)	---	DEFERIDO
1827	Professor Ensino Fundamental I	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
2202	Professor Ensino Fundamental I	Condição Especial para realizar a prova	Após análise verificou-se a autenticidade dos documentos	DEFERIDO
2223	Professor Ensino Fundamental I	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
1748	Recepcionista	Vaga para Portador de Deficiência	---	DEFERIDO
2854	Recepcionista	Condição Especial para realizar a prova (amamentação)	---	DEFERIDO
3278	Odontólogo	Condição Especial para realizar a prova (amamentação)	---	DEFERIDO

2. Os demais requerimentos permanecem indeferidos.

Divulgue-se e Publique-se

São Francisco do Sul (SC), 16 de Abril de 2012.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal